

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Arquivo
11.8/8/83
[Handwritten signature]

Proc. 6.705/83.

Ind. 116/83.

Indico, ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que envie a esta Casa Projeto de Lei declarando o Albergue Noturno de Utilidade Pública Municipal, para que a referida entidade possa receber subvenções da Municipalidade nos próximos exercícios, para que possa continuar prestando relevantes serviços à comunidade recolhendo, abrigando e alimentando centenas de pessoas que chegam a nossa cidade desprovidas de quaisquer recursos e que encontram hospedagem no Albergue Noturno, onde recebem também alimentação, carinho e toda atenção que todos os seres humanos merecem de seus semelhantes.

Sala das Sessões,
em 08 de agosto de 1983

J. M. Campoy

José Marques Campoy

Vereador

PDS